PROJETO DE LEI Nº 114-E-2024

FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Os feriados municipais para o ano de 2025 são:
I – 18.04.2025 – Paixão de Jesus Cristo;
II – 19.06.2025 – Corpus Christi;
III – 27.06.2025 – Consagração ao Sagrado Coração de Jesus;
IV – 08.12.2025 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- 1º Secretário da Câmara -